

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

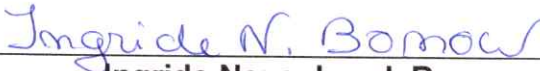
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

Considerando o Processo nº 07/2026 – Dispensa de Licitação nº 07/2026, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a publicação de mensagem em jornal, em homenagem ao 30º aniversário de emancipação do município de Arroio do Padre, em observância ao art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021 e em consonância com os pareceres jurídicos acostados nos autos conforme art. 72, inciso VIII.

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QUANT.:	UNID.:	VALOR:
I	Espaço colorido nas seguintes medidas: 5 cl (26 cm x 17 cm de altura) - 1/2 página. No espaço deverá conter a seguinte mensagem: A Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre parabeniza a população arroioпадrense pelo 30º aniversário de emancipação do município de Arroio do Padre, 21ª Festa Municipal de Arroio do Padre e 17ª Festa Regional do Caqui e da Maçã. Deverá conter ainda a foto do prédio da Câmara de Vereadores. A mensagem deverá ser publicada até o dia 17 de abril de 2026, data do 30º aniversário do município. Preferencialmente no caderno que será distribuído aos visitantes da festa.	01	Un.	R\$ 570,00

Credor: ADILSON KEMS CRUZ - ME (JORNAL TRADIÇÃO REGIONAL).
CNPJ: 08.007.848/0001-54.
Endereço: Av. Imperador Dom Pedro I, nº 2022. Fragata – Pelotas/RS.
Valor total: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Arroio do Padre, 09 de abril de 2026.


Ingrid Neuschrnk Bonow
Presidente da Câmara Municipal
Arroio do Padre/RS